



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 019/2026

O Vereador *Valmir Santiago abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizado estudo técnico e administrativo visando à criação de uma **Superintendência de Serviços Urbanos**, com a finalidade de organizar, coordenar e executar de forma mais eficiente os serviços urbanos no Município.

JUSTIFICATIVA:

O crescimento urbano e o aumento das demandas da população exigem gestão mais eficiente e especializada dos serviços públicos essenciais. Atualmente, diversas atribuições relacionadas à manutenção da cidade encontram-se dispersas, o que pode comprometer a agilidade e a efetividade das ações.

A criação da Superintendência de Serviços Urbanos poderá centralizar e coordenar atividades como:

- Limpeza pública e coleta de resíduos;
- Manutenção e conservação de vias públicas;
- Operação tapa-buracos;
- Conservação de praças, jardins e espaços públicos;
- Manutenção da iluminação pública;
- Apoio à fiscalização de posturas municipais;
- Planejamento e execução de serviços de infraestrutura urbana.

Além de promover melhor organização administrativa, a medida possibilitará maior controle operacional, planejamento estratégico, transparência na aplicação dos recursos e resposta mais rápida às demandas da população.

Ressalta-se que a criação da referida Superintendência deverá observar os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal, mediante estudo de impacto orçamentário-financeiro.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a análise da viabilidade da presente proposição, considerando sua relevância para o aprimoramento da gestão urbana e melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 02 de março de 2026.

Valmir Santiago

-Autor-

